



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Atixado no Quadro de Avisos

Em 14 / 09 / 05

Angela Tereza Leite
Câmara Municipal de Quatis.
Diretora de Secretaria

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 013/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR^a. ENERCINA BRAGA DE SOUZA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr^a. Enercina Braga de Souza Silva, pêlos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de setembro de 2005.

Angela Tereza Leite
ANGELA TEREZA LEITE
Presidente